



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2924/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 02 de Março de 2020.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
---	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 11/2020.

Altera a composição do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º

Designar para compor o Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro, instituído pelo Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012, os seguintes magistrados:

- I - **Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes**, do Tribunal Superior do Trabalho, que o coordenara?;
- II – **Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira**, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- III – **Desembargadora Maria Beatriz Theodoro Gomes**, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região;
- IV – **Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa**, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;
- V – **Juiz do Trabalho André Machado Cavalcanti**, vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; e
- VI – **Juiz do Trabalho Leonardo Vieira Wandelli**, vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Art. 2º

O Anexo I do Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG N.º 18/2012 COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR NACIONAL DO PROGRAMA TRABALHO SEGURO	
NOME	ÓRGÃO
Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes	Tribunal Superior do Trabalho
Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira	TRT da 3ª Região
Desembargadora Maria Beatriz Theodoro Gomes	TRT da 23ª Região
Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa	TRT da 11ª Região
Juiz do Trabalho André Machado Cavalcanti	TRT da 13ª Região
Juiz do Trabalho Leonardo Vieira Wandelli	TRT da 9ª Região

Art. 3º

Revogam-se as disposições em contrário e em especial o ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 11/2018.

Art. 4º

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 2 de março de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 12/2020.

Altera a composição da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º

Designar para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, instituída pelo Ato Conjunto nº 21/TST.CSJT.GP, de 19 de julho de 2012, os seguintes magistrados:

- I - **Ministra Kátia Magalhães Arruda**, do Tribunal Superior do Trabalho, que a coordenará;
- II - **Desembargadora Maria de Lourdes Leiria**, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
- III - **Desembargador James Magno Araújo Farias**, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;
- IV - **Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra**, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
- V - **Desembargador João Batista Martins César**, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; e
- VI - Juíza do Trabalho Ana Beatriz do Amaral Cid Ornelas, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 2º